



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 61/2017**

**AQUISIÇÃO DE PNEUS E SERVIÇO DE RECAPAGEM DE  
PNEUS PARA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS**

**ADITIVO Nº 04**

O Município de Barra Funda, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrição no CNPJ nº 94.704.004/0001-02, representado pelo seu Prefeito Municipal **MARCOS ANDRÉ PIAIA**, brasileiro, residente e domiciliado na RS 569, km 30, 1572, em Barra Funda/RS, inscrição no CPF nº 391.470.610.49, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **F.VACHILESKI & CIA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 93.388.031/0001-42, com sede na Rua Dr. João Caruso, nº, 426, Distrito Industrial, na cidade de Erechim/RS, neste ato representada pelo Sr. **ALCEU ANTONIO DORNELLES**, CPF nº 428.109.730-91, aqui denominada **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato Administrativo nº 61/2017, com as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Conforme solicitação do CONTRATADO, e de acordo com os documentos comprobatórios, além do disposto no artigo 65, inciso I da Lei 8.666/93, fica alterado o valor unitário dos itens abaixo:

Item	Especificação	Valor unitário	Valor Reequilibrado
28	RECAPAGEM DE PNEU 12.4 – 24.	R\$776,00	R\$ 989,40
29	RECAPAGEM DE PNEU 14.00 – 24.	R\$1.145,00	R\$1.459,87

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Conforme previsão na Cláusula Quarta, fica prorrogado o presente contrato de 03 de outubro de 2021, a 02 de outubro de 2022, pelo período de 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidem com este Aditivo.

Barra Funda/RS, em 01 de outubro de 2021.

**MARCOS ANDRÉ PIAIA**  
**CONTRATANTE**

**F.VACHILESKI & CIA LTDA**  
**CONTRATADO**

Testemunhas: \_\_\_\_\_  
JULIE TOMAZI  
CPF: 019.106.780-66

\_\_\_\_\_  
LEANDRO MARCOTTO  
CPF: 980.182.130-20